



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 194/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, através do Ofício nº 138/SEMOSP/2024, Processo Administrativo nº 2284/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**04 – Administração**  
**04122 – Administração Geral**  
**041220005 – ESTRADA BOA**  
**041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP**  
**3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 40.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**04 – Administração**  
**04122 – Administração Geral**  
**041220005 – ESTRADA BOA**  
**041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP**  
**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 40.000,00**  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 40.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 11 de Dezembro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>194.</b>	<b>11/12/2024</b>

ID: <b>277572</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CB7DEB9C</b>		
Processo: <b>1-2284/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>11/12/2024 08:31:01</b>	Finalização: <b>11/12/2024 08:32:01</b>	

MD5: **7733F8F7D8A8147FCC46802762139803**  
SHA256: **B4F41C089A22975629CEDB4962396C19604808C61C245B6C04ED2A9BC05CD608**

Súmula/Objeto:  
**Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 - Licença - SEMOSP.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	11/12/2024 08:31:01
---	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	11/12/2024 08:31:01
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	11/12/2024 11:40:26
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 277572 e o CRC CB7DEB9C.